



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representada pela Sra. Tatiana Nascimento Soares Scian, Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 1353 (Processo Administrativo n.º 29058/2020) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. José Herculano, n.º 7201 – identificação cadastral 07.329.012, bairro Porto Novo, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por supressão de exemplar arbóreo sem autorização da prefeitura cujo valor da multa é de 600 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Estrela D'Alva, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representada pela Sra. Tatiana Nascimento Soares Scian, Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 1355 (Processo Administrativo n.º 3089/2021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Prefeito Geraldo Nogueira da Silva, n.º 1880 - identificação cadastral n.º 03.223.001, Bairro Jardim Aruan, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por supressão de exemplares arbóreos sem autorização da prefeitura cujo valor da multa é de 972 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Estrela D'Alva, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representada pela Sra. Tatiana Nascimento Soares Scian, Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 1356 (Processo Administrativo n.º 3089/2021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Prefeito Geraldo Nogueira da Silva, n.º 1880 - identificação cadastral

n.º 03.223.001, Bairro Jardim Aruan, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por disposição irregular de resíduos cujo valor da multa é de 295 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Estrela D'Alva, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 06/2021.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Moacir Martines** residente a Rua Ariosto Buller Souto, 182 – Pontal Santa Marina – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal n.º 1.298/06.

- **AI 3020 (Referente Termo de Orientação 130/2020).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Mathew Thomas** residente a Rua Izáira Agostinho da Silva, 05 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal n.º 1.298/06.

- **AI 2277 AIPM 2015 (Referente Notificação 71/2020).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Jair Carneiro** residente a Av. Pedra Santa, 466 – Parque Santo Antônio – Jacareí/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal n.º 1.298/06.

- **AI 2282 AIPM 2059 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Casa Blanca Empreendimentos Imobiliários** residente a Av. José Novais Sobrinho, 1.920 – Jd. Paraíso – Cruzeiro/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal n.º 1.298/06.

- **AI 2050 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Francisco Ronivan Melo dos Santos** residente a Praça P.E Cataldino, 55 – Guaianazes – São Paulo/SP;

NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatubá, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2079 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Joliete Tecnologia em Pavimentos Especiais Eireli** residente a Rua Jeronymo Borin, 330 – Jd. Paulista – Jundiá/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatubá, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2082 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Arlindo Antunes** residente a Rua Santa Brigida, 250 – Vila Paraíso – Guarulhos/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatubá, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 720 AIPM 2082 (Referente Termo de Orientação 67/2020).**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 04/2021 – Processo nº 3.676/2021
Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 04/2021, que tem como objeto a **Aquisição de uniformes (equipamentos de proteção individual) para os funcionários do SAMU**, que o referido Processo

sofreu alteração em seu Anexo I, sendo incluído o valor estimado da contratação. Permanece sua data de abertura para o dia **12/04/2021 às 09h00min**, pelo Portal Eletrônico: www.bllcompras.com, permanecendo ratificadas as demais especificações do Edital. **A nova tabela do Anexo I encontra-se disponível no endereço: www.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes.** Caraguatubá, 30 de Março de 2021. **KAUE PAES – Pregoeiro Oficial.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 01/2021 – Processo nº 6.872/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.

Abertura: 30/04/2021 às 10h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 4637-9/2016. Contrato nº 55/2016. Dispensa de Licitação nº 02/2016.

Objeto: Locação de um imóvel para uso não residencial, situado à Rua Major Ayres, nº 365, Centro, para uso das Seções de ISSQN e Processamento/Cadastro imobiliário.

Locadora: Maria Martins Fernandes da Silva.

Aditamento nº 07: Prorrogação de prazo.

Vigência: 17/03/2021 a 16/03/2022.

Valor global: R\$ 38.985,72.

Assinatura: 01/03/2021.

SECRETARIA DE FAZENDA



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 2/2021

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	223.873.211,00	223.873.211,00	56.492.470,33	25,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	111.900.000,00	111.900.000,00	42.542.001,95	38,02
1.1.1- IPTU	76.000.000,00	76.000.000,00	39.432.400,26	51,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.900.000,00	35.900.000,00	3.109.601,69	8,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.500.000,00	19.500.000,00	3.144.593,49	16,13
1.2.1- ITBI	19.500.000,00	19.500.000,00	3.144.593,49	16,13
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.623.211,00	64.623.211,00	7.343.114,19	11,36
1.3.1- ISS	62.355.861,00	62.355.861,00	7.076.023,09	11,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.267.350,00	2.267.350,00	267.091,10	11,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.850.000,00	27.850.000,00	3.462.760,70	12,43
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	372.398.878,00	372.398.878,00	59.813.482,42	16,06
2.1- Cota-Parte FPM	53.208.928,00	53.208.928,00	11.465.554,57	21,55
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	48.811.364,00	48.811.364,00	11.465.554,57	23,49
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	2.288.000,00	2.288.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	2.109.564,00	2.109.564,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	298.500.000,00	298.500.000,00	37.480.698,02	12,56
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.321.600,00	1.321.600,00	372.473,40	28,18
2.5- Cota-Parte ITR	33.250,00	33.250,00	466,05	1,40
2.6- Cota-Parte IPVA	19.335.100,00	19.335.100,00	10.494.290,38	54,28
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	596.272.089,00	596.272.089,00	116.305.952,75	19,51



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 2/2021

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	182.566,00	182.566,00	962,36	0,53	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.835.000,00	13.835.000,00	3.674.597,33	26,56	
5.1- Transferências do Salário-Educação	11.510.000,00	11.510.000,00	3.227.394,13	28,04	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.300.000,00	2.300.000,00	447.203,20	19,44	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	
6.1- Transferências de Convenios	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.321.771,00	1.321.771,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	16.239.337,00	16.239.337,00	3.675.559,69	22,63	

OFR00678

30/03/2021 15:10:29

Inst:2

Versão 13/11/2020 - 10:29

2/7



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 2/2021

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	73.600.262,80	73.600.262,80	11.962.696,48	16,25	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.762.272,80	9.762.272,80	2.293.110,91	23,49	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	59.700.000,00	59.700.000,00	7.496.139,60	12,56	
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	264.320,00	264.320,00	74.494,68	28,18	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	6.650,00	6.650,00	93,21	1,40	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.867.020,00	3.867.020,00	2.098.858,06	54,28	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	90.231.700,00	90.231.700,00	19.907.612,34	22,06	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	90.000.000,00	90.000.000,00	19.906.576,92	22,12	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	231.700,00	231.700,00	1.035,42	0,45	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.399.737,20	16.399.737,20	7.943.880,44	48,44	

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(e) (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
			13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	84.592.700,00	84.592.700,00	14.336.607,42	
13.1- Com Educação Infantil	21.429.600,00	21.429.600,00	4.097.420,14	19,12	4.097.420,14	19,12	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	63.163.100,00	63.163.100,00	10.239.187,28	16,21	10.239.187,28	16,21	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	13.502.672,00	13.502.672,00	1.181.302,86	8,75	1.181.302,86	8,75	0,00
14.1- Com Educação Infantil	5.771.271,00	5.771.271,00	363.965,24	6,31	363.965,24	6,31	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.731.401,00	7.731.401,00	817.337,62	10,57	817.337,62	10,57	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	98.095.372,00	98.095.372,00	15.517.910,28	15,82	15.517.910,28	15,82	0,00

OFR00678

30/03/2021 15:10:29

Inst:2

Versão 13/11/2020 - 10:29

3/7



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 2/2021

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.517.910,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio(1) $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) \times 100) \%$	72,02
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magisterio $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100) \%$	5,93
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	22,05

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO (2)	0,00

OFR00678

30/03/2021 15:10:29

Inst:2

Versão 13/11/2020 - 10:29

4/7



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 2/2021

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	83.662.548,00	83.664.548,00	14.375.978,65	17,18	11.381.162,99	13,60	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	2.255.713,03	0,00	2.255.713,03	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.255.713,03	0,00	2.255.713,03	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pre-escola	83.662.548,00	83.664.548,00	12.120.265,62	14,49	9.125.449,96	10,91	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.726.871,00	24.728.871,00	2.205.672,35	8,92	2.205.672,35	8,92	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	58.935.677,00	58.935.677,00	9.914.593,27	16,82	6.919.777,61	11,74	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	111.374.531,00	111.374.531,00	20.925.486,25	18,79	13.885.623,50	12,47	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	63.242.501,00	63.242.501,00	11.056.524,90	17,48	11.056.524,90	17,48	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.132.030,00	48.132.030,00	9.868.961,35	20,50	2.829.098,60	5,88	0,00
24- ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	1.655.000,00	1.655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	51.299.766,00	51.297.766,00	3.074.268,44	5,99	40.200,00	0,08	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	247.991.845,00	247.991.845,00	38.375.733,34	15,47	25.306.986,49	10,20	0,00

OFR00678

30/03/2021 15:10:29

Inst:2

Versão 13/11/2020 - 10:29

5/7



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 2/2021

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	7.943.880,44
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO(4)	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	340,00
35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)(6)	7.945.255,86
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))(6)	17.321.530,63
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %- LIMITE CONSTITUCIONAL 25%(5)	14,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(8) (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO- EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.206.878,00	18.206.878,00	2.045.932,82	11,24	96.135,12	0,53	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	18.206.878,00	18.206.878,00	2.045.932,82	11,24	96.135,12	0,53	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28 + 43)	266.198.723,00	266.198.723,00	40.421.666,16	15,18	25.403.121,61	9,54	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(i)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.893.344,61	340,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.946.775,92	340,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	946.568,69	0,00

OFR00678

30/03/2021 15:10:29

Inst:2

Versão 13/11/2020 - 10:29

6 / 7



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 2/2021

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCICIO ANTERIOR	1.502.809,32	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	19.906.576,92	3.227.394,13
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	16.074.150,91	0,00
47.1 Orcamento do Exercicio	14.571.341,59	0,00
47.2 Restos a Pagar	1.502.809,32	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	1.035,42	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	5.336.270,75	3.227.394,13
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 Retencoes	0,00	0,00
50.2 Conciliacao Bancaria	2.433,45	-3.227.394,13
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.338.704,20	0,00

OFR00678

30/03/2021 15:10:29

Inst:2

Versão 13/11/2020 - 10:29

7 / 7



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 2/2021

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	223.873.211,00	223.873.211,00	56.492.470,33	25,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	111.900.000,00	111.900.000,00	42.542.001,95	38,02
IPTU	76.000.000,00	76.000.000,00	39.432.400,26	51,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.900.000,00	35.900.000,00	3.109.601,69	8,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	19.500.000,00	19.500.000,00	3.144.593,49	16,13
ITBI	19.500.000,00	19.500.000,00	3.144.593,49	16,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.623.211,00	64.623.211,00	7.343.114,19	11,36
ISS	62.355.861,00	62.355.861,00	7.076.023,09	11,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.267.350,00	2.267.350,00	267.091,10	11,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	27.850.000,00	27.850.000,00	3.462.760,70	12,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	368.001.314,00	368.001.314,00	59.813.482,42	16,25
Cola-Parte FPM	48.811.364,00	48.811.364,00	11.465.554,57	23,49
Cola-Parte ITR	33.250,00	33.250,00	466,05	1,40
Cola-Parte IPVA	19.335.100,00	19.335.100,00	10.494.290,38	54,28
Cola-Parte ICMS	298.500.000,00	298.500.000,00	37.480.698,02	12,56
Cola-Parte IPI-Exportação	1.321.600,00	1.321.600,00	372.473,40	28,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	591.874.525,00	591.874.525,00	116.305.952,75	19,65

OFR00899

30/03/2021 15.11.13

Inst:2

Versão 13/11/2020 - 10:36

1/6



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 2/2021

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (f)	% = (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.232.680,00	14.440.080,00	13.095.406,01	90,69	827.301,69	5,73	809.301,69	5,60	0,00
Despesas Correntes	14.232.480,00	14.439.880,00	13.095.406,01	90,69	827.301,69	5,73	809.301,69	5,60	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	79.350.770,00	79.124.370,00	50.996.367,37	64,45	5.795.156,88	7,32	5.771.251,66	7,29	0,00
Despesas Correntes	79.350.470,00	79.124.070,00	50.996.367,37	64,45	5.795.156,88	7,32	5.771.251,66	7,29	0,00
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000.000,00	5.000.000,00	1.660.893,44	33,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	1.660.893,44	33,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.160.806,00	2.160.806,00	532.489,22	24,64	54.572,22	2,53	54.572,22	2,53	0,00
Despesas Correntes	2.160.706,00	2.160.706,00	532.489,22	24,64	54.572,22	2,53	54.572,22	2,53	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	61.720.113,00	63.193.384,10	13.018.047,09	20,60	8.478.253,35	13,42	7.805.485,12	12,35	0,00
Despesas Correntes	61.719.813,00	63.193.084,10	13.018.047,09	20,60	8.478.253,35	13,42	7.805.485,12	12,35	0,00
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	162.469.969,00	163.924.240,10	79.303.203,13	48,38	15.155.284,14	9,25	14.440.610,69	8,81	0,00

OFR00899

30/03/2021 15.11.14

Inst:2

Versão 13/11/2020 - 10:36

2/6



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 2/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS(h)	DESPESAS LIQUIDADAS(i)	DESPESAS PAGAS(j)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	79.303.203,13	15.155.284,14	14.440.610,69	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	79.303.203,13	15.155.284,14	14.440.610,69	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)	17.445.892,91	17.445.892,91	17.445.892,91	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	17.445.892,91	17.445.892,91	17.445.892,91	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	61.857.310,22	-2.290.608,77	-3.005.282,22	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-2.290.608,77	-3.005.282,22	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	68,18	13,03	12,42	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas(j)
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00
				SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (k)

OFR00899

30/03/2021 15.11.14

Inst:2

Versão 13/11/2020 - 10:36

3/6



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 2/2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após
Empenhos de 2019	0,00	135.868.886,56	10.754.597,99	135.868.886,56	10.754.597,99	7.981.589,16	2.773.008,83	0,00	0,00	135.868.886,56
Empenhos de 2018	62.949.541,02	135.868.886,56	449,60	72.919.345,54	449,60	0,00	449,60	0,00	0,00	72.919.345,54
Empenhos de 2017	58.179.032,49	119.113.815,29	0,00	60.934.782,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.934.782,80
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			Até o bimestre(b)		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	40.747.255,00	40.747.255,00	8.738.709,51	21,45	
Proveniente da União - Fundo a Fundo	39.940.559,00	39.940.559,00	6.865.050,79	17,19	
Proveniente dos Estados	806.696,00	806.696,00	1.873.658,72	232,26	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	444.800,00	444.800,00	78.758,15	17,71	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	41.192.055,00	41.192.055,00	8.817.467,66	21,41	

OFR00899

30/03/2021 15.11.14

Inst:2

Versão 13/11/2020 - 10:36

4/6



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 2/2021

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (f)	% = (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	11.040.419,00	11.159.619,00	4.964.582,08	44,49	730.100,72	6,54	695.214,31	6,23	0,00
Despesas Correntes	11.040.119,00	11.159.319,00	4.964.582,08	44,49	730.100,72	6,54	695.214,31	6,23	0,00
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	23.544.727,00	23.425.527,00	10.962.090,39	46,80	2.394.693,28	10,22	2.394.487,72	10,22	0,00
Despesas Correntes	23.544.527,00	23.425.327,00	10.962.090,39	46,80	2.394.693,28	10,22	2.394.487,72	10,22	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	497.899,00	497.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	497.899,00	497.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	36.497,00	36.497,00	16.764,00	45,93	16.764,00	45,93	16.764,00	45,93	0,00
Despesas Correntes	36.397,00	36.397,00	16.764,00	46,06	16.764,00	46,06	16.764,00	46,06	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	966.549,00	966.549,00	203.354,35	21,04	105.056,11	10,87	100.617,55	10,41	0,00
Despesas Correntes	966.449,00	966.449,00	203.354,35	21,04	105.056,11	10,87	100.617,55	10,41	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	1.500,00	1.873.490,00	2.423.034,71	129,33	1.454.261,10	77,62	1.454.261,10	77,62	0,00
Despesas Correntes	1.200,00	1.873.190,00	2.423.034,71	129,35	1.454.261,10	77,64	1.454.261,10	77,64	0,00
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	1.454.261,10	484,753,70	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	36.087.591,00	37.959.581,00	18.569.825,53	48,92	4.700.875,21	12,38	4.661.344,68	12,28	0,00

OFR00899 30/03/2021 15.11.14

Inst:2

Versão 13/11/2020 - 10:36

5/6



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 2/2021

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	25.273.099,00	25.599.699,00	18.059.988,09	135,17	1.557.402,41	12,27	1.504.516,00	11,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	102.895.497,00	102.549.897,00	61.958.457,76	111,25	8.189.850,16	17,55	8.165.739,38	17,52	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	5.497.899,00	5.497.899,00	1.660.893,44	33,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	42.097,00	42.097,00	16.764,00	45,93	16.764,00	45,93	16.764,00	45,93	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	3.127.355,00	3.127.355,00	735.843,57	45,68	159.628,33	13,39	155.189,77	12,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	61.721.613,00	65.066.874,10	15.441.081,80	149,93	9.932.514,45	91,04	9.259.746,22	89,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	198.557.560,00	201.883.821,10	97.873.028,66	97,30	19.856.159,35	21,63	19.101.955,37	21,09	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	36.087.591,00	37.959.581,00	17.115.564,43	0,00	3.246.614,11	0,00	3.207.083,58	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	162.469.969,00	163.924.240,10	80.757.464,23	97,30	16.609.545,24	21,63	15.894.871,79	21,09	0,00

OFR00899 30/03/2021 15.11.14

Inst:2

Versão 13/11/2020 - 10:36

6/6

CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOSPROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020
CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, 31 DE MARÇO DE 2021 E 01 E 05 DE ABRIL DE 2021, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09:30H ÀS 14:30H, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

VISANDO EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, OS CANDIDATOS QUE COMPARECEREM NOS DIAS ESTIPULADOS ABAIXO, RECEBERÃO SENHAS COM HORÁRIOS ESPECÍFICOS DE ATENDIMENTO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER, PREFERENCIALMENTE, NA SEGUINTE ORDEM:

- DO 920º AO 934º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 31/03/2021;
- DO 935º AO 949º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 01/04/2021;
- DO 244º AO 253º COLOCADO DE SERVIÇOS LEVES – DIA 05/04/2021;

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
1003	JEFFERSONJ MORAES TEIXEIRA	12/05/1992	04354731312	0	920º
4063	GLEIDSON DOS SANTOS MARTINS	12/06/1992	41740385896	0	921º
3726	LORRANY DOS SANTOS ROCHA	23/07/1992	42155726813	0	922º
3341	FABIO ALVES MANOEL	30/07/1992	41175897841	0	923º
4275	ERINALDO JANUÁRIO DA SILVA	08/08/1992	10790867494	0	924º
3344	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	29/01/1993	41318424836	0	925º
2148	DIEGO NATANAEL DOS SANTOS	13/02/1993	42646854862	0	926º
3326	FLAVIO TAVARES DOS SANTOS	06/03/1993	35882546842	0	927º
913	MAURÍCIO GONÇALVES PEREIRA	01/04/1993	45107715842	0	928º
3815	JHONATTAN DA SILVA OLIVEIRA	03/04/1993	44277137957	0	929º
1360	MARCUS VINICIUS MACHADO	24/04/1993	42066951803	0	930º
738	HUGO DE CASTRO APARECIDO	25/04/1993	42248080808	0	931º
682	JOSÉ LUIZ BATISTA DOS SANTOS	19/05/1993	42352807832	0	932º
643	PATRICK RODOLFO CUSTODIO SOUZA	13/06/1993	44688475810	0	933º
1115	RICARDO AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA	16/06/1993	23858556823	0	934º
3232	ROGERIO CRISTIAN DO NASCIMENTO	21/07/1993	44455449817	0	935º
435	WALLACE JONAS DE JESUS MATOS CASTRO	05/08/1993	44715057859	0	936º
1820	GIOVANNE SILVA DE MORAIS	05/08/1993	43391481803	0	937º
3505	GILSON PEREIRA GOMES	12/08/1993	01783698616	0	938º
3714	LEONARDO SANTANA COSTA	19/08/1993	43873611821	0	939º
2638	TAIS ALVES DA SILVA	25/08/1993	42253598836	0	940º
699	DIEGO LOPES DOS SANTOS	29/08/1993	42162865858	0	941º
3768	KENNEDY DOS SANTOS TAVARES	06/09/1993	42348479842	0	942º
3409	JONAS ROCHA DA CONCEIÇÃO	27/09/1993	38683891801	0	943º
2057	DOUGLAS HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	26/10/1993	44061433810	0	944º
701	LUCAS APARECIDO DOS SANTOS	11/11/1993	41624852831	0	945º
4070	DAIVID WILLIAN DOS SANTOS	14/11/1993	41224962842	0	946º
2935	DAGMAR VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS	27/11/1993	32204015890	0	947º
4114	BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA	08/01/1994	46238091886	0	948º
2555	ADRIANO LOPES TAVARES	23/01/1994	43340305803	0	949º

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
492	THAIS PEIXINHO DOS SANTOS	16/01/1988	37363418810	3	244º
503	PRISCILA SANTIAGO DOS SANTOS	08/02/1988	39917349820	3	245º
2767	THAIS KEIKO YASUDA	02/03/1988	35406874837	3	246º
1964	VALDIRENE BARBOSA FREIRE	03/07/1988	35273769841	3	247º
1678	TAMIRES SEBASTIÃO GRAFANASSI	24/08/1988	37531376857	3	248º
159	IARA FREITAS DE MORAES LIMA	21/09/1988	38958438819	3	249º
1481	GLAUCIANE STEFANY ALVES DA SILVA	11/11/1988	44525048840	3	250º
4001	GRACIELLE ALVES	17/12/1988	40202428877	3	251º
1125	CAMILA DOS SANTOS FARIA	06/01/1989	40071930884	3	252º
1166	LEIDIANE ALVES DA CRUZ	13/01/1989	38387422819	3	253º

CARAGUATATUBA, 30 DE MARÇO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO